

Data da Atualização	Responsável	Versão
21.12.2024	Diretor de Compliance e PLD	5



CONTEA CAPITAL

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)

Data da Atualização	Responsável	Versão
21.12.2024	Diretor de Compliance e PLD	5

1. Objetivo

A Política De Responsabilidade Socioambiental (PRSA) tem como principal objetivo definir as diretrizes, responsabilidades e recomendações adotadas pela Contea Capital visando atender à Resolução 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central do Brasil que regula a implementação da responsabilidade socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A responsabilidade socioambiental está ligada a ações que dizem respeito ao meio ambiente e a políticas que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade. Todos são responsáveis pela preservação ambiental: governos, empresas e cada cidadão. A PRSA, portanto, deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas. Sendo estas os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, os funcionários e associados da instituição e os demais parceiros e provedores de serviços (stakeholders). A PRSA deve estabelecer diretrizes sobre as ações estratégicas relacionadas à sua governança, inclusive para fins do gerenciamento do risco socioambiental.

2. Governança Socioambiental

A Contea Capital é uma sociedade empresária limitada, criada com objetivo de prestar serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A estrutura de governança socioambiental deve ser compatível com o porte, a natureza do negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos pela Contea Capital, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados. Para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da PRSA é importante notar que, em função da natureza de seus negócios, o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades da Contea Capital tem baixo grau de relevância.

Dessa forma, a atuação da Contea Capital é de garantir que todos seus colaboradores tomem conhecimento e estejam cientes das responsabilidades da sociedade, dos riscos que podem causar danos socioambientais e como estes riscos podem levar a Contea

Data da Atualização	Responsável	Versão
21.12.2024	Diretor de Compliance e PLD	5

Capital a perdas decorrentes de tais danos.

Para o gerenciamento do risco socioambiental e implementação do PRSA a Contea Capital designará a Diretoria de Compliance a função de Diretor responsável pelo cumprimento do PRSA.

3. Diretrizes

Em função da natureza de seus negócios, a Contea Capital está exposta a riscos de reputação (risco de imagem) decorrentes da estruturação de novas modalidades de produtos ou serviços que possam causar impactos socioambientais negativos ou em função de relacionamento com clientes e parceiros que mantenham atividades e/ou operações que possam causar danos socioambientais.

Dessa forma serão adotadas as seguintes diretrizes e medidas pelos colaboradores e sócios da Contea Capital:

- » Intensificar o acordo de responsabilidade socioambiental nos contratos e acordos comerciais para a estruturação de produtos ou prestação de serviços;
- » Incluir análise e avaliação de potenciais riscos socioambientais dos produtos e serviços de terceiros nos processos de aprovação;
- » Incluir nos processos de KYC (Know Your Customer) a avaliação dos riscos socioambientais associados aos clientes ou a potenciais clientes;
- » Desenvolver e aprimorar procedimentos para avaliar impactos e resultados socioambientais originados pela própria Instituição e nossas atividades financeiras;
- » Avaliar os potenciais riscos de impacto socioambiental nos processos internos, principalmente nos operacionais.
- » Buscar implementar recursos de sustentabilidade nas nossas instalações e atividades administrativas, contribuindo com a preservação do meio ambiente.
- » Criar procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado, assim como a contínua divulgação das diretrizes;

4. Divulgação

Data da Atualização	Responsável	Versão
21.12.2024	Diretor de Compliance e PLD	5

É imperativo que cada um dos colaboradores, independente da sua função e/ou cargo hierárquico, tenha conhecimento absoluto da Política de Responsabilidade Socioambiental.

5. Responsabilidades

Compliance: observar tanto a aderência às diretrizes e princípios desta política quanto os compromissos voluntários e índices de sustentabilidade aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

Manter esta política atualizada, esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta política e das políticas relacionadas. Gestão da base de dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra si, em função de questões socioambientais.